CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
610 617

ANEXO II

MODELO DE RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

A empresa PREVENCARDIO DIAAGE TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.543.420/0001-01, declara que possui profissionais habilitados para a realização dos serviços abaixo relacionados para atendimento ambulatoriais preconizados no PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – QUALICIS.

(Assinalar a área de interesse e escrever o nome do profissional e o número do registro no conselho da categoria correspondente, de acordo com o descrito nas tabelas contidas no item 3.1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital).

ÁREAS DE INTERESSE / PROFISSIONAIS

LINHA DE CUIDADO GESTANTE

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Obstetra		
Médico Endocrinologista		
Farmacêutico		
Psicólogo		
Nutricionista		
Assistente Social		
Enfermeiro		

LINHA DE CUIDADO CRIANÇA

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Pediatra		
Nutricionista		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 611

Enfermeiro		
Psicólogo		
Farmacêutico		

LINHA DE CUIDADO HIPERTENSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Cardiologista		
Médico Endocrinologista		
Nutricionista		
Psicólogo		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Assistente Social		

LINHA DE CUIDADO DIABÉTICO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Endocrinologista		
Enfermeiro		
Nutricionista		
Psicólogo		
Farmacêutico		
Assistente Social		

LINHA DE CUIDADO IDOSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Geriatra		

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
612

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Geriatra		
Médico da Família/Clínico Geral		
Farmacêutico		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Psicólogo		
Nutricionista		

LINHA DE CUIDADO SAÚDE MENTAL

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Psiquiatra		
Psicólogo		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Nutricionista		
Terapeuta Ocupacional		

QUANTIDADE MENSAL/ANUAL DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PRESTADOR

Autorizamos a liberação de agenda para atendimento mensal em até 40 (QUARENTA CONSULTAS EM CARDIOLOGIA) atendimentos, totalizando 360 (TREZENTOS E SESSENTA) anuais.

OBSERVAÇÃO. As horas de Reuniões Clínicas (profissionais médicos) e Reuniões Técnicas e Capacitações (profissionais não-médicos) previstas na TABELA serão inseridas em cada ata de registro de preços, de acordo com a demanda de carga horária necessária para cada profissional).

ESPECIALIDADES PRI

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Médico Cardiologista	GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	26365	40
Médico Hematologista			
Médico Neurologista			
Médico Cirurgião Vascular			
Médico Oftalmologista			

EXAMES

EXAME	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Tococardiografia anteparto com laudo			
Ecocardiografia fetal			
Potencial evocado auditivo curta, média e longa latência (bera/peate)			
Eletroencefalograma quantitativo com mapeamento (eeg)			
Eletrocardiograma com laudo			
Ecocardiografia transtorácica	GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	26365	40
Monitoramento pelo sistema holter 24h (3 canais)	GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	26365	55
Teste de esforço/ergométrico	GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	26365	30
Ecocardiografia de estresse			
Monitorizacão ambulatorial de pressão arterial (mapa)	GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	26365	50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 614

Angiotomografia coronariana			
Colonoscopia (coloscopia)			
Esofagogastroduodenoscopia (eda)			
Prova de função pulmonar completa (espirometria)			

PONTO DE APOIO

Serviço	Profissional Indicado	Inscrição nº
Ponto de Apoio		

SÃO MATEUS DO SUL,13/08/2025

GEANÇARLO CASAGRANDE DA SILVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
615

PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA Ltda - *ME*
CNPJ: 12.543.420/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 27 de Janeiro de 1973, médico CRM nº. 26365 Pr, inscrito no CPF sob nº 898.730.509-06, Identidade sob nº 2.197.553-1 emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 215, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

GABRIEL CASAGRANDE DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido aos 09 de Agosto de 2004, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF sob o nº. 091.273.349-70, Identidade sob o nº. 5.821.660 emitida pela SSP/PR residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 215, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de **PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - *ME***, *com sede à* Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 215, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, *inscrita no CNPJ sob nº 12.543.420/0001-01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206845352 em 17/08/2010, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:*

Clausula 1ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
A partir dessa alteração o endereço da empresa passa a ser Rua Luiz Damaso Santos Lima, **nº. 460**, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

Cláusula 2ª – Altera-se o endereço dos sócios que passa a ser:

a) Geancarlo Casagrande da Silva - Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

b) Gabriel Casagrande da Silva - Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

Cláusula 3ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME
CNPJ: 12.543.420/0001-01
NIRE: 41206845352

GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA, brasileiro, natural de Lages/SC, casado em comunhão Universal de bens, nascido em 27 de Janeiro de 1973, médico CRM nº. 26365 Pr, inscrito no CPF sob nº 898.730.509-06, Identidade sob nº 2.197.553-1 emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 07:40 SOB Nº 20163997241.
PROTOCOLO: 163997241 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600840092. NIRE: 41206845352.
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
616

PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA Ltda - *ME*
CNPJ: 12.543.420/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL CASAGRANDE DA SILVA, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, nascido aos 09 de Agosto de 2004, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF sob o nº. 091.273.349-70, Identidade sob o nº. 5.821.660 emitida pela SSP/PR residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de **PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME**, com sede a Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.543.420/0001-01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206845352 em 17/08/2010.

I – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da sociedade é **PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME**

II – ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº. 460, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetos sociais:

1. Clinica médica, auxílio diagnóstico e terapia;
2. Serviços de imagenologia;
3. Serviço de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalar.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Geancarlo Casagrande da Silva	9.950	9.950,00	99,50%
Gabriel Casagrande da Silva	50	50,00	00,50%
Totais	**10.000**	**10.000,00**	**100,00%**

V - RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 07:40 SOB Nº 20163997241.
PROTOCOLO: 163997241 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600840092. NIRE: 41206845352.
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
617

PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA Ltda - *ME*
CNPJ: 12.543.420/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Geancarlo Casagrande da Silva**, acima qualificado, o qual responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

IX – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X – SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 07:40 SOB Nº 20163997241.
PROTOCOLO: 163997241 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600840092. NIRE: 41206845352.
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
618

XII – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII – COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, sendo que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 01 de Junho de 2016.

Geancarlo Casagrande da Silva – Sócio / Administrador

Gabriel Casagrande da Silva – Sócio / menor impúbere
Representado por seu pai
Geancarlo Casagrande da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 07:40 SOB Nº 20163997241.
PROTOCOLO: 163997241 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600840092. NIRE: 41206845352.
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
619

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.543.420/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/08/2010

NOME EMPRESARIAL
PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREVENCARDIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS DAMASO SANTOS LIMA	460	PAVMTOTERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.900-000	CENTRO	SAO MATEUS DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3532-7122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/07/2025** às **07:17:18** (data e hora de Brasília).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
626



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
621



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.197.553-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/1999

NOME GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA

FILIAÇÃO AIRTON CARDOSO DA SILVA
ELOI CASAGRANDE DA SILVA

NATURALIDADE LAGES SC

DATA DE NASCIMENTO 27/JAN/1973

DOC ORIGEM C NASC 80908 LV A106 FL 112 CART LAGES SC

CPF 898.730.509/06

SALTAZAR ANTONIO GARCIA
Delegado de Polícia
Adjunto à 8ª DRP - Lages-SC

LAGES SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Listagem de Profissionais

Data: 27/08/2025

CNES: 7130007 Nome Fantasia: PREVENCARDIO CNPJ Próprio: 12.543.420/0001-01

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: ESTADUAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --

Cadastrado em: 09/11/2012 Data da última atual. base local: 23/11/2021 Data da última atual. base nacional: 09/08/2025

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA	704207774018382	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	23	0	23

Total de profissionais 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 69

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

FLS 623

DECLARAÇÃO

São Mateus do Sul, 06 de agosto de 2025.

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento PREVENCARDIO [illegible] inscrito no CNPJ [illegible] localizado na [illegible] Rua Luiz Damiao Santos Lima 455 - Centro – São Mateus do Sul – PR, com cadastro neste setor de Vigilância Sanitária sob protocolo 1878, protocolou o Requerimento de Licença Sanitária portanto encontra-se em processo de Licenciamento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Simone Huk Araszewski
Autoridade Sanitária
DECRETO 388/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
624

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA
CNPJ: 12.543.420/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:06:14 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2025.
Código de controle da certidão: **6851.0A32.355A.D8E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
625

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036801753-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.543.420/0001-01**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/05/2025 00:08:00)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
626

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 11183 / 2025
Código de Autenticação: F4983487B468503ABC87E2E360576492
CGCM: 16636

CNPJ/CPF: 12.543.420/0001-01
Nome: PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

Endereço/Número: RUA LUIZ DAMASO SANTOS LIMA, Nº460
Bairro: Centro
Complemento: PAVMTOTERREO
Município: São Mateus Do Sul : PR **CEP:** 83900000

Requerente: PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA
Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São Mateus do Sul, 27 de agosto de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 26/09/2025

Página

FLS
627

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.543.420/0001-01
Certidão nº: 16666655/2025
Expedição: 24/03/2025, às 02:19:30
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.543.420/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
628

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.543.420/0001-01
Razão Social: PREVENCARDIO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA
Endereço: R LUIS DAMASO SANTOS LIMA 460 PAVMTO TERREO / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

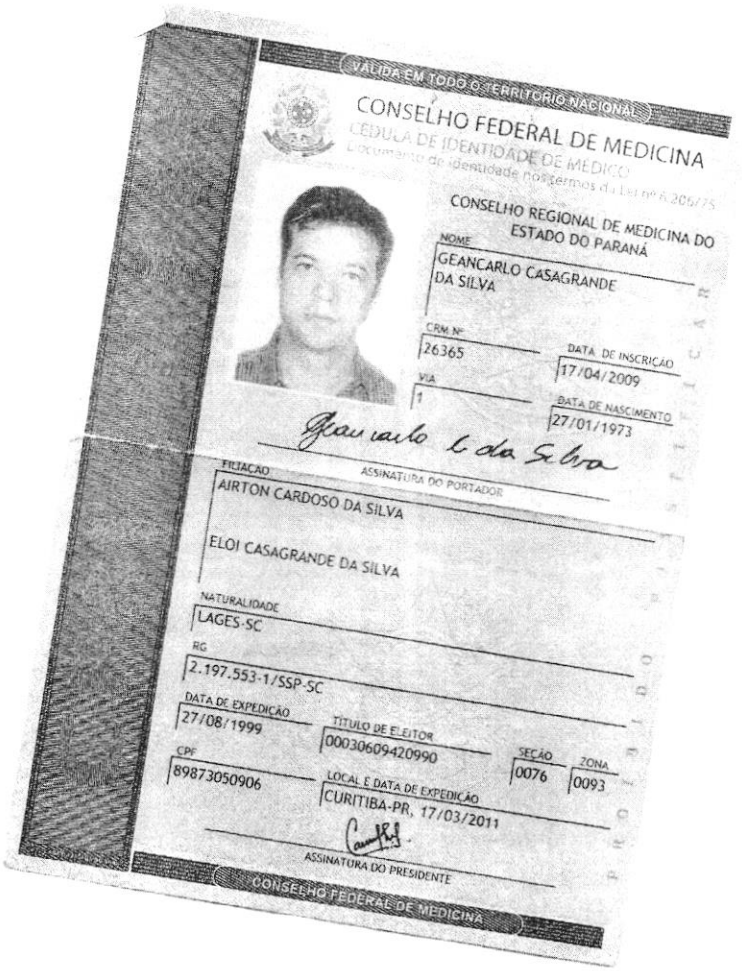
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081307311725089910

Informação obtida em 20/08/2025 02:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA

CRM Nº
26365

DATA DE INSCRIÇÃO
17/04/2009

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
27/01/1973

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
AIRTON CARDOSO DA SILVA

ELOI CASAGRANDE DA SILVA

NATURALIDADE
LAGES-SC

RG
2.197.553-1/SSP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/08/1999

TÍTULO DE ELEITOR
000306094209 90

SEÇÃO
0076

ZONA
0093

CPF
89873050906

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 17/03/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
FLS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
630

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 19/05/2009, no livro nº. 33, RQE nº. 16374, folha nº. 16374, a qualificação do médico(a),

GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA, CRM nº. 26365,

na especialidade de

CARDIOLOGIA

Chave de validação **6ac8b4bf30307cd0acc88f964ddc2ac09bf9f2d9**

Emitida eletronicamente via internet em **24/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
631

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 15/04/2013, no livro nº. 2, RQE nº. 16844, folha nº. 126, a qualificação do médico(a),

GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA, CRM nº. 26365,

na especialidade de

CARDIOLOGIA - Ecocardiografia

Chave de validação **b75cdf9f2ef9e4ee61b3de1d88dcba599ed1d40e**

Emitida eletronicamente via internet em **24/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
632

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GEANCARLO CASAGRANDE DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **26365** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/04/2009	a	14/03/2011
14/03/2011	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **3e4af0ff9b26151041c5ccb02cafc0b9c9626afa**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

TCEPR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ITAJAÍ
FLS
633

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12543420000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 28/08/2025 16:53:27

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 12543420000101

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUÁ
FLS 634

CHECKLIST CREDENCIAMENTO 001/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DE DOCUMENTO	CHECK
01	Relação de Serviços e Profissionais, conforme **ANEXO II**, devidamente preenchido com: • Quantidade; • Profissional que irá realizar o serviço; • Assinar e datar pelo administrador da empresa.	OK
02	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com **objeto social compatível com o objeto da presente licitação**. Os documentos deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da alteração consolidada**.	OK
03	**Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda.**	OK
04	**Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador** ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual.	OK
05	**Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório**	Dispensado
06	**Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em **vigência na data** da sessão pública.	ok
07	**Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em **vigência na data** da sessão pública.	OK
08	**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em **vigência na data** da sessão pública.	OK
09	**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em **vigência na data** da sessão pública.	OK
10	**Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em **vigência na data** da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.	ok
11	Para credenciamento de pessoas jurídicas sem fins lucrativos e/ou filantrópicas deverá ser apresentado o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.**	Dispensado
12	**Comprovante no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES**, referente ao estabelecimento credenciado, contendo o profissional e especialidade pretendida, exceto para atendimento no ambulatório do CISVALI.	ok
13	**Licença Sanitária** emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária da sede empresarial ou, no caso de atividade econômica dispensada, declaração assinada pelo representante da empresa comprovando tal condição, exceto para atendimento no ambulatório do CISVALI.	OK
14	**DOCUMENTOS DO PROFISSIONAL MÉDICO:** a) CIM - Cédula de Identidade Médica emitida pelo Conselho Regional de Medicina relativo ao Estado em que o serviço for prestado (cópia legível do documento físico ou e-CRM, Identidade Médica digital, conforme Resolução CFM 2.233/2019). b) Certidão de conduta ético-profissional emitida pelo respectivo Conselho da Classe Profissional, com data de emissão de, no máximo, há 90 (noventa) dias. c) Certificado ou declaração expedida pelo Conselho Regional de Medicina comprovando o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) para a especialidade na área pretendida, conforme quadro contido na alínea A, do item 3.1.1, do Termo de Referência. **OU** **DOCUMENTOS DO PROFISSIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:** a) Carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional da categoria relativo ao Estado em que o serviço for prestado;	OK

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 639

	b) Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional da categoria relativo ao Estado em que o serviço for prestado; c) Certificados que comprovem as qualificações exigidas pela Linha de Cuidado em que pretende atuar, conforme quadros contidos nas alíneas B e D, do item 3.1.1, do Termo de Referência.	

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná. 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CISVALI
Consorcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 3680

3.1.1 Serviços, profissionais, requisitos e qualificação para as linhas de cuidado

A - PROFISSIONAIS MÉDICOS

Especialidade	Requisitos	Linha (s) de Cuidado
Médico Obstetra	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Ginecologia e Obstetrícia.	Gestantes de médio e alto risco.
Médico Endocrinologista	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Endocrinologia.	Gestantes de médio e alto risco Hipertensos e Diabéticos.
Médico Cardiologista	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Cardiologia.	Hipertensos e Especialidades preconizadas pelo PRI (Plano Regional de Integração).
Médico Psiquiatra	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Psiquiatria.	Saúde Mental.
Médico Pediatra	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em pediatria.	Pediatria de alto risco.
Médico Geriatra	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Geriatria.	Pessoa Idosa.
Médico da Família/Clínico Geral	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Médico da Família, residência em geriatria ou especialização lato sensu em gerontologia.	Pessoa Idosa.
Médico Neurologista	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Neurologia.	Especialidade preconizadas pelo PRI (Plano Regional de Integração).
Médico Hematologista	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Hematologia.	Especialidade preconizadas pelo PRI (Plano Regional de Integração).
Médico Cirurgião Vascular	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Cirurgia Vascular.	Especialidade preconizadas pelo PRI (Plano Regional de Integração).
Médico Oftalmologista	Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Oftalmologia.	Especialidade preconizadas pelo PRI (Plano Regional de Integração).

B - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Profissional	Requisitos	Linha (s) de Cuidado	Requisitos Específicos
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e	Gestantes de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas nas áreas em promoção do aleitamento materno, profilaxia da pré-eclâmpsia, hemorragias pós-parto, risco reprodutivo e

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.000
Rua Paraná. 324 – Cent[illegible] União da Vitória
CEP 84600-300

	Registro no Conselho Profissional		contracepção, descolamento prematuro de placenta (DPP), sepse em paciente obstétrica, saúde sexual e reprodutiva.
		Hipertensos	Capacitação mínima de 180 horas, focada em Abordagem/linha teórica comportamental, Cognitivo-Comportamental ou Sistêmica; e sobre Autocuidado: como apoiar a pessoa com doenças crônicas.
		Diabéticos	Capacitação mínima de 180 horas focada em Abordagem/linha teórica comportamental, Cognitivo-Comportamental ou Sistêmica; e sobre Autocuidado: como apoiar a pessoa com doenças crônicas.
		Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas, sendo nas áreas de Transtorno Mental e Dependência de álcool ou outras drogas, ou ainda especialização focada em Abordagem teórica comportamental, Cognitivo-Comportamental ou Sistêmica ou em Saúde Mental.
		Pessoa Idosa	Capacitação mínima de 180 horas em acolhimento, promoção e autocuidado apoiado, cursos de formação em gerontologia.
		Pediatria	Capacitação mínima de 180 horas na área de promoção de aleitamento materno, abordagem do recém-nascido, sífilis, congênita, suporte nutricional, neurodesenvolvimento. Desenvolvimento Infantil e transtornos, síndromes.
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional	Gestantes de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de atendimento à gestante de risco, promoção de aleitamento materno, risco produtivo e contracepção.
		Pediatria de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de atendimento à gestante de risco, promoção de aleitamento materno, risco produtivo e contracepção.
		Hipertensos	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser em Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, promoção da alimentação adequada e saudável.
		Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas nas áreas de atendimento ao paciente com transtorno mental e ao paciente com dependência de álcool e outras drogas, saúde mental, psicopatologias, abordagem familiar ou trabalho com famílias, prevenção ao suicídio, prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

		Diabéticos	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser em Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, introdução ao acolhimento, autocuidado, apoio à pessoa diabética.
		Pessoa Idosa	Capacitação mínima de 180 horas, promoção e autocuidado apoiado, abordagem do sobrepeso e obesidade, suporte nutricional ao idoso, promoção da alimentação adequada e saudável.
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional	Gestantes de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de atendimento à gestante de risco, promoção de aleitamento materno, risco produtivo e contracepção.
		Pediatria de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas ser na área de promoção de aleitamento materno, abordagem do recém-nascido, sífilis, e emergências pediátricas.
		Pessoa Idosa	Capacitação mínima de 180 horas acolhimento, promoção e autocuidado apoiado, cursos de formação em gerontologia.
		Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas nas áreas de atendimento ao paciente com transtorno mental e ao paciente com dependência de álcool e outras drogas, saúde mental, psicopatologias, abordagem familiar ou trabalho com famílias, prevenção ao suicídio, prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
		Diabético	Capacitação mínima de 180 horas. A capacitação deverá ser na área de Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, introdução ao acolhimento, autocuidado, apoio à pessoa diabética.
		Hipertensos	Capacitação mínima de 180 horas, deverá ser em Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, promoção da alimentação adequada e saudável.
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem Registro no Conselho Profissional	Gestantes de médio e alto risco	Enfermeiro com especialização em obstetrícia reconhecido pelo COREN com capacitação na área de atendimento à gestante de risco, infecção do trato urinário durante à gestação, promoção de aleitamento materno, profilaxia da pré-eclâmpsia, hemorragias pós-parto, risco produtivo e contracepção, deslocamento prematuro de placenta (DPP), sepse em paciente obstétrica, saúde sexual e reprodutiva.
		Pediatria de alto risco	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser nas seguintes áreas: medicações inalatórias, emergências pediátricas, UTI

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 637

		Hipertenso	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser em introdução ao acolhimento, abordagem do sobrepeso e obesidade, promoção da alimentação adequada e saudável e curso de interpretação de eletrocardiograma.
		Pessoa Idosa	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de procedimentos técnicos relativos a curativos especiais, Introdução ao Acolhimento, Curso de Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, Curso de Autocuidado: como apoiar a pessoa com diabetes.
		Diabéticos	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de procedimentos técnicos relativos a curativos especiais, Introdução ao Acolhimento, Curso de Abordagem do Sobrepeso e Obesidade, Curso de Autocuidado: como apoiar a pessoa com diabetes.
		Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas nas seguintes áreas: saúde mental, psicopatologia, abordagem familiar ou trabalho com famílias, psiquiatria, psicossocial, prevenção do suicídio, dependência química, álcool e outras drogas e similares.
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia Registro no Conselho Profissional	Gestantes de médio e alto risco	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas comuns, medicações na gestação.
		Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas nas áreas de farmacoterapia, segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas comuns, psicofármacos.
		Diabéticos	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de farmacoterapia, segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas comuns.
		Hipertenso	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de farmacoterapia, segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas comuns.
		Pessoa Idosa	Capacitação mínima de 180 horas deverá ser na área de segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas e situações comuns com pacientes idosos.

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ. 00.956.801.0001/25
Rua Paraná. 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ALS 638

	Especialista	Pediatria	Capacitação de 180h. A capacitação deverá ser na área de segurança do paciente no processo de medicação, interações medicamentosas e situações comuns com pacientes pediátricos.
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional Registro no Conselho Profissional Especialista	Saúde Mental	Capacitação mínima de 180 horas nas seguintes áreas: saúde mental, psicopatologia, abordagem familiar ou trabalho com famílias, psiquiatria, psicossocial, prevenção do suicídio, dependência química, álcool e outras drogas e similares.

C - EXAMES DIAGNÓSTICOS	
Exame	**Requisitos do profissional responsável**
Tococardiografia anteparto com laudo	Para os exames que possuem código no Sistema Único de Saúde (SUS) e estão referenciados na Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), o profissional responsável por sua execução deverá obedecer às diretrizes estabelecidas na referida tabela. Isso inclui o cumprimento dos critérios técnicos e operacionais, bem como a observância do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) correspondente, que define o perfil profissional habilitado para a realização do procedimento.
Ecocardiografia fetal	
Potencial evocado auditivo curta, média e longa latência (bera/peate)	
Eletroencefalograma quantitativo com mapeamento (eeg)	
Eletrocardiograma com laudo	
Ecocardiografia transtorácica	
Monitoramento pelo sistema holter 24h (3 canais)	
Teste de esforço/ergométrico	
Ecocardiografia de estresse	
Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)	
Ecocardiograma transesofágico	
Eletroneuromiografia 1 ou 2 membros (enmg)	
Eletroneuromiografia 3 ou 4 membros (enmg)	
Tomografia computadorizada de coluna cervical/lombo-sacra/torácica	
Tomografia computadorizada face/seios da face/articulações temporo-mandibulares	
Tomografia computadoriza de pescoço/sela túrcica/cranio	
Tomografia de articulações de membro superior	
Tomografia computadorizada desegmentos apendiculares (braços, antebraços, mão, coxa, perna, pe)	
Tomografia computadorizada de tórax	
Tomografia computadorizada de abdômen superior	

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ. 00.956.801.0001/25
Rua Paraná. 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior	
Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior	
Tomografia de coerencia óptica	
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (qualquer região anatomica) por membro	
Ultrassonografia abdômen superior	
Ultrassonografia abdômen total	
Ultrassonografia aparelho urinário	
Ultrassonografia articulação	
Ultrassonografia bolsa escrotal	
Ultrassonografia globo ocular (monocular)	
Ultrassonografia mamária bilateral	
Ultrasonografia próstata (via abdominal)	
Ultrassonografia tireoide	
Ultrassonografia obstétrica	
Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	
Ultrassonografia pélvica	
Ultrassonografia transvaginal	
Ultrassonografia transfontanela	
Ressonância magnética	
Angiorressonância	
Angiotomografia	
Densitometria óssea	
Angiotomografia coronariana	
Colonoscopia (coloscopia)	
Esofagogastroduodenoscopia (eda)	
Prova de função pulmonar completa (espirometria)	
Ultrassonografia de estruturas superficiais (parede abdominal, região inguinal, cervical, axilas, músculo, tendão, partes moles)	Médico Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em radiologia e diagnóstico por imagem ou ultrassonografia geral.
Ultrassonografia obstétrica com translucência nucal	Médico Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em ginecologia e obstetrícia, em radiologia e diagnóstico por imagem ou ultrassonografia geral.
Ultrassonografia obstétrica morfológica	Médico Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em ginecologia e obstetrícia, em radiologia e diagnóstico por imagem ou ultrassonografia geral.
Ultrassonografia transvaginal com doppler	Médico Especialista com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em ginecologia e obstetrícia, em radiologia e diagnóstico por imagem ou ultrassonografia geral.

D – PONTO DE APOIO	
Função /Atribuições	**Requisitos**
Coordenar os ciclos de atendimento pela equipe multiprofissional, garantir que os usuários de primeiro atendimento sejam atendidos por todos os membros da equipe, monitorar os fluxos de atendimentos, tempo de atendimento dos profissionais frente aos paramentos pactuados entre os membros, interagir com a equipe multiprofissional no intuito de esclarecer as dúvidas do usuário sobre as propostas terapêuticas aplicadas com autonomia para intervenção no ciclo de atendimento, fechar o plano de cuidados com o usuário ao termino dos atendimentos e discussão de caso entre a equipe, checar o atendimento do usuário sobre as recomendações feitas pela equipe, cuidados gerais, prescrições de medicamentos, exames, monitoramento de glicemia, pressão arterial, etc. Compartilhar o plano de cuidados com a Estratégia da Saúde da Família (ESF) e reforçar a necessidade de vinculação com Atenção Primária à Saúde (APS). Orientar a data do atendimento subsequente agendado e demais exames solicitados.	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional. Capacitação mínima de 180 horas sendo curso presencial ou EAD. A capacitação deverá ser voltada para Atenção Ambulatorial Multiprofissional Especializada nas seguintes Linhas de Cuidado e Especialidades prioritárias para a SESA: Gestante, Criança, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Pessoa Idosa, Saúde Mental e deverão seguir as condições e cargas horárias descritas neste Termo de Referência.

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801.0001/25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
639

FLS 640

ATA DE JULGAMENTO 140/2025

Na data de 27 de agosto de 2025 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a Agente de Contratação auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c Portaria nº 043/2025 e demais disposições legais aplicáveis, avaliaram a documentação referente à habilitação do proponente **PREVENCÁRDIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.543.420/0001-01, no qual possui interesse na prestação de serviços em consultas e exames de cardiologia, através do Chamamento Público nº 001/2025, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para serviços ambulatoriais preconizados no Programa Estadual de Qualificação dos consórcios intermunicipais de saúde - QualiCis, destinado aos consórcios que gerenciam ambulatórios médicos de especialidades - AME - no paraná.

Após análise da documentação apresentada, o proponente atende as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e Termo de Referência, emite-se parecer favorável para credenciamento da proponente, ressalvando que a apresentação do Alvará Sanitário deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias, considerando que o município onde se localiza a proponente emitiu declaração informando que os referidos documentos estão em trâmite.

Bruna Barcyscyn
Agente de Contratação

Thaiane Scheila da Silva Velho
Equipe de Apoio

Pedro Olegário da Silva Neto
Equipe de Apoio

INVICTUS
GESTÃO EM SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
641

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

A empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda, inscrita no CNPJ 26.775.172/0001-20, declara que possui profissionais habilitados para a realização dos serviços abaixo relacionados para atendimento ambulatoriais preconizados no PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – QUALICIS.

ÁREAS DE INTERESSE / PROFISSIONAIS

LINHA DE CUIDADO GESTANTE

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Obstetra		
Médico Endocrinologista		
Farmacêutico		
Psicólogo		
Nutricionista		
Assistente Social		
Enfermeiro		

LINHA DE CUIDADO CRIANÇA

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Pediatra		
Nutricionista		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Psicólogo		
Farmacêutico		

LINHA DE CUIDADO HIPERTENSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Cardiologista		
Médico Endocrinologista		
Nutricionista		
Psicólogo		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Assistente Social		

LINHA DE CUIDADO DIABÉTICO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Endocrinologista		
Enfermeiro		
Nutricionista		
Psicólogo		
Farmacêutico		
Assistente Social		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 642

INVICTUS
GESTÃO EM SAÚDE

LINHA DE CUIDADO IDOSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Geriatra		
Médico da Família/Clínico Geral	Dr. Thiago Henrique de Siqueira	43.826
Farmacêutico		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Psicólogo		
Nutricionista		

LINHA DE CUIDADO SAÚDE MENTAL

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
Médico Psiquiatra		
Psicólogo		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Nutricionista		
Terapeuta Ocupacional		

QUANTIDADE MENSAL/ANUAL DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PRESTADOR

Autorizamos a liberação de agenda para atendimento mensal em até 80 (oitenta) atendimentos, totalizando 960 (novecentos e sessenta) anuais.

ESPECIALIDADES PRI

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Médico Cardiologista			
Médico Hematologista			
Médico Neurologista			
Médico Cirurgião Vascular			
Médico Oftalmologista			

EXAMES

EXAME	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Tococardiografia anteparto com laudo			
Ecocardiografia fetal			
Potencial evocado auditivo curta, média e longa latência (bera/peate)			
Eletroencefalograma quantitativo com mapeamento (eeg)			
Eletrocardiograma com laudo			
Ecocardiografia transtorácica			
Monitoramento pelo sistema holter 24h (3 canais)			
Teste de esforço/ergométrico			
Ecocardiografia de estresse			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
643

Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)			
Ecocardiograma transesofágico			
Eletroneuromiografia 1 ou 2 membros (enmg)			
Eletroneuromiografia 3 ou 4 membros (enmg)			
Tomografia computadorizada de coluna cervical/lombo-sacra/torácica			
Tomografia computadorizada face/seios da face/articulações temporo-mandibulares			
Tomografia computadoriza de pescoço/sela túrcica/cranio			
Tomografia de articulações de membro superior			
Tomografia computadorizada desegmentos apendiculares (braços, antebraços, mão, coxa, perna, pe)			
Tomografia computadorizada de tórax			
Tomografia computadorizada de abdômen superior			
Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior			
Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior			
Tomografia de coerencia óptica			
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (qualquer região anatomica) por membro			
Ultrassonografia abdômen superior			
Ultrassonografia abdômen total			
Ultrassonografia aparelho urinário			
Ultrassonografia articulação			
Ultrassonografia bolsa escrotal			
Ultrassonografia globo ocular (monocular)			
Ultrassonografia mamária bilateral			
Ultrassonografia próstata (via abdominal)			
Ultrassonografia tireoide			
Ultrassonografia obstétrica			
Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado			
Ultrassonografia pélvica			
Ultrassonografia transvaginal			
Ultrassonografia transfontanela			
Ultrassonografia de estruturas superficiais (parede abdominal, região inguinal, cervical, axilas, músculo, tendão, partes moles)			
Ultrassonografia obstétrica com translucência nucal			
Ultrassonografia obstétrica morfológica			
Ultrassonografia transvaginal com doppler			
Ressonância magnética			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 644

INVICTUS
GESTÃO EM SAÚDE

Angiorressonância			
Angiotomografia			
Densitometria óssea			
Angiotomografia coronariana			
Colonoscopia (coloscopia)			
Esofagogastroduodenoscopia (eda)			
Prova de função pulmonar completa (espirometria)			

PONTO DE APOIO

Serviço	Profissional Indicado	Inscrição nº
Ponto de Apoio		

Inácio Martins/PR, 03 de setembro de 2025.

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK:06162237907
Assinado de forma digital por FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK:06162237907
Dados: 2025.09.03 15:47:02 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
Sócia-administradora
CPF/MF: 061.622.379-07
RG: 9.199.411-9 SESP/PR

26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280, Sala 02 Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
645

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **ADRIANO VITORIANO,** Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/ PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1978, profissão: contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.991.399-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 028.231.939-52, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio, 85, bairro: DER, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000;
2. **MARINA PANKA**, brasileira, maior, solteira, medica, nascida em 17/05/1991, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade 10.723.423-3 / PR, portadora do CPF 072.939.949-40, residente e domiciliada a Rua 19 de Dezembro, 545, Bairro: Centro, Apartamento 01, CEP 84.500-000, em Irati, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO;**
3. **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK,** brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná;
4. **JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO,** brasileiro, maior, solteiro, médico, portadora do CRM/PR: 42.643, nascido em 10/11/1992, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 12.661.101-3, portador do CPF 083.589.709-51, residente e domiciliado a Rua Casemiro Sinderski, 42, bairro: Rio Bonito, cidade de Irati, CEP: 84.503-443, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO** e
5. **HUMBERTO FRANCO PETRUY,** brasileiro, maior, casado, médico, portador do CRM/PR: 40.750, nascido em 03/07/1975, natural de Curitiba / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 6.895.736-2, portador do CPF 015.121.729-79, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 4863, Apto 501, bairro: centro, CEP: 80.240-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA, com sede e foro na cidade de Inácio Martins / PR, na Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro Centro, CEP 85155-000, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoa Jurídica sob o Nº 36858 em 26/12/2016, resolvem alterar o citado instrumento pelas cláusulas seguintes:

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
646

Cláusula Primeira: O sócios dispõe neste ato que o objeto social que antes era a Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Acupuntura, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos, fica alterado neste ato para: a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM URGÊNCIA - UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA, RELACIONADOS À SEGURANÇA NO TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PEDAGOGIA, NUTRIÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISIOTERAPIA, SERVIÇOS MÉDICOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

Cláusula Segunda: O sócio **ADRIANO VITORIANO** retira-se da sociedade transferindo por venda de forma ONEROSA neste ato pelo valor nominal de R$189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil Reais), 189.000 (Cento e oitenta e nove mil) quotas para a sócia **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**.

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
647

Cláusula Terceira: A sócia **MARINA PANKA** retira-se da sociedade transferindo por venda de forma ONEROSA, neste ato pelo valor nominal de R$1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda correndo do País, fica assim distribuído entre os sócios:

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	498.000 QUOTAS	R$ 498.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R$ 1.000,00
TOTAL	**500.000 QUOTAS**	**R$ 500.000,00**

Cláusula Quinta: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação das quotas vendidas.

Cláusula Sexta: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Barão do Rio Branco, 280, sala 02, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe porém vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: A Administradora **Fabiani Ramos Bach Czlusniak,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
648

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, e tem sede à Rua Barão do Rio Branco, 280, sala 02, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, para fins de direito.

Cláusula Segunda: O capital social é de R$500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, em moeda correndo do País, pelos sócios:

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	498.000 QUOTAS	R$ 498.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R$ 1.000,00
TOTAL	**500.000 QUOTAS**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
649

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe, porém, vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: Os sócios deliberam que o ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. E que a distribuição de lucros será de forma mensal, semestral anual ou a qualquer tempo, realizada por produtividade individual de cada sócio, mensurado através de prestação de serviços. E após o levantamento de Balanço para Apuração do Resultado final, apurando-se a existência de lucros, o mesmo será distribuído entre os sócios na mesma proporção dos serviços prestados de cada um, obedecido ao limite total dos lucros efetivamente auferidos pela Sociedade, ou então poderão os lucros ser levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização, apurando-se a existência de prejuízo, o mesmo permanecerá na sociedade até ser compensado integralmente com resultados positivos de períodos posteriores.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
650

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora **Fabiani Ramos Bach Czlusniak,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RTD/RPJ
Irati-PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
651

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ N: 26.775.172/0001-20
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Inácio Martins/PR, 24 de junho de 2022.

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK:06162237907 Assinado de forma digital por FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK:06162237907 Dados: 2022.07.08 17:12:18 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak

ADRIANO VITORIANO:02823193952 Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO:02823193952 Dados: 2022.07.08 17:18:57 -03'00'

Adriano Vitoriano

ADRIANO VITORIANO:02823193952 Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO:02823193952 Dados: 2022.07.08 17:19:07 -03'00'

Marina Panka

pp Adriano Vitoriano

ADRIANO VITORIANO:02823193952 Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO:02823193952 Dados: 2022.07.08 17:19:17 -03'00'

Jefferson Matsuiti Okamoto

pp Adriano Vitoriano

ADRIANO VITORIANO:02823193952 Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO:02823193952 Dados: 2022.07.08 17:19:27 -03'00'

Humberto Franco Petruy

pp Adriano Vitoriano

Selo Digital Nº F600Mj7qdCzy7sIau4Lefccd9

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep: 84.500-021
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº **0025138**
REGISTRO Nº **0004882**
LIVRO **A-052**
FOLHAS **271**

IRATI-PR, 13 de julho de 2022.

Karine Adriana Camilo Paiva
Escrevente Juramentada

Advogada Responsável:

JULIANA KOLBE Assinado de forma digital por JULIANA KOLBE Dados: 2022.07.08 17:34:45 -03'00'

Juliana Kolbe

OAB/PR 98114

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS IRATI-PR Elfrida Alves dos Santos OFICIAL Rosana Alves dos Santos Matte Dossena SUBSTITUTA CNPJ 77.781.110/0001-62

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU
FLS
652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.775.172/0001-20 MATRIZ		26/12/2016

NOME EMPRESARIAL
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INVICTUS GESTAO EM SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	280	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.155-000	CENTRO	INACIO MARTINS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INVICTUS.SAUDE2022@GMAIL.COM	(42) 9995-2573/ (42) 9902-0598

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

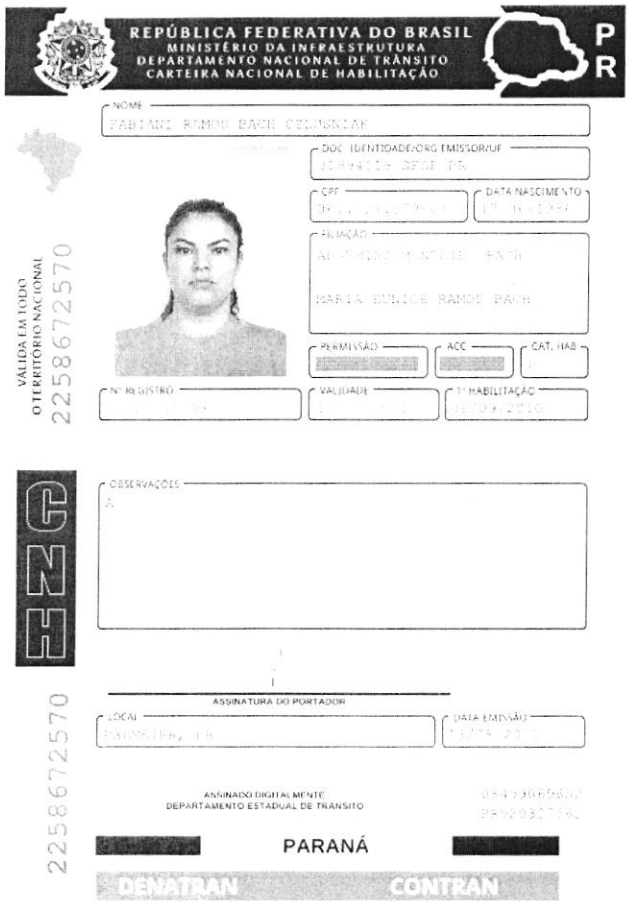
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

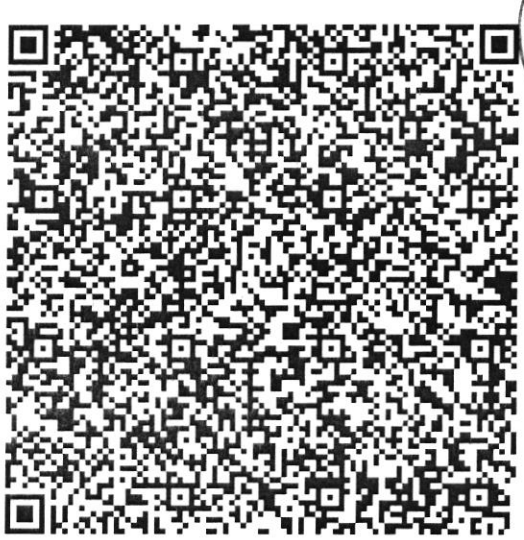
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 15:17:50 (data e hora de Brasília).



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU
FLS
653

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
654

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:06 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **6278.7496.8DC4.21B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
655

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037484664-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.775.172/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
656

Município de Inácio Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 374 / 2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **29/10/2025.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Inácio Martins, 31 de Julho de 2025

REQUERENTE:	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ3UFFH2JMXTH93UA**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA-EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15068	26.775.172/0001-20		043

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 280 - CENTRO - SALA 02 Inácio Martins - PR CEP: 85155000

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 657 (BD)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.775.172/0001-20
Certidão nº: 46601883/2025
Expedição: 12/08/2025, às 15:27:24
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.775.172/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
658

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.775.172/0001-20

Razão Social: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 280 / CENTRO / INACIO MARTINS / PR / 85155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902434888816800

Informação obtida em 12/08/2025 15:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ
FLS 659

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/11/2022

CNES: 9436405 Nome Fantasia: INVICTUS GESTAO EM SAUDE CNPJ: 26.775.172/0001-20

Nome Empresarial: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S S LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: BARAO DO RIO BRANCO Número: 280 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 411020 - INACIO MARTINS UF: PR

CEP: 85155-000 Telefone: (42) 3667-1946 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ADRIANO VITORIANO

Cadastrado em: 27/02/2018 Atualização na base local: 03/11/2022 Última atualização Nacional: 06/11/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
FLS
6160

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO SS
FLS 667

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
FLS 6369

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ADRIANO VITORIANO	705008412517259		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		20	0	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARAÍBA
FLS 0059

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FLS 66683

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000059

VENCIMENTO: 22 / 10 / 2025

Razão Social:	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
Nome Fantasia:	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ:	26.775.172/0001-20
Endereço:	Barao Do Rio Branco, 280 - Sala 02 - Centro - Inacio Martins/PR - 85155-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

OBSERVAÇÃO: A LICENÇA FOI LIBERADA APENAS PARA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 280, POIS AS ATIVIDADES DESCRITAS NOS CNAEs NÃO SÃO EXERCIDAS NO LOCAL.

LOCAL E DATA: Inacio Martins, 30 de Outubro de 2024

GILSON KOMAR
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 54477998CF471FF97B82D1AE877E3821
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

RUA ROZENDO DA COSTA CRISTO, 600
CEP: 85155.000 - INÁCIO MARTINS - PR
EMAIL: visaim@yahoo.com.br
TEL.: (42) 3667-1203

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PIQUIRI
FLS
667

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043826 **em** 22/01/2020

Nome:
THIAGO HENRIQUE DE SIQUEIRA

Filiação:
ELOIR ANTONIO DE SIQUEIRA e JOSLAINE APARECIDA DOS SANTOS

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
17/01/1993

Naturalidade:
Curitiba-PR

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Formado em:
17/01/2020

Identidade:
128187804

Órgão Expedidor:
ssp-PR

CPF:
087 645 789-84

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



VISTOS E ANOTAÇÕES

CFM - CRM

Conselho Regional de Medicina do Paraná

REGISTRO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 30372, Folha 330, no Livro 7 em 04/04/2022, sendo qualificado como especialista em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

Curitiba-PR, 19/08/2022

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MÉDICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ
FLS
668

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **THIAGO HENRIQUE DE SIQUEIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43826** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **b735377b30b2410d1762c75a1868f2d72da6c8df**

Emitida eletronicamente via internet em **26/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
669

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/04/2022, no livro nº. 7, RQE nº. 30372, folha nº. 330, a qualificação do médico(a),

THIAGO HENRIQUE DE SIQUEIRA, CRM nº. 43826,

na especialidade de

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Chave de validação **c40aaa54b1cbb9a87d2783c63fefb1c1a71e2fac**

Emitida eletronicamente via internet em **26/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

TCEPR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
676

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26775172000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/09/2025 08:55:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 26775172000120

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2025 ANO: 2025 EDIÇÃO Nº: 616 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 048/2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/ Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso de suas atribuições legais e na condição de autoridade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Agente de Contratação** as servidoras **Bruna Barcyscyn,** inscrita no CPF ***.870.319-**, e **Emilia Garcia Bucioli Ulaje**, inscrita no CPF ***.992.019-** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações diretas, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão:

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Thaiane Scheila da Silva Velho	104.215.***-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Marcio Cesar Roieck	***.802.609-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Heilin Cruz Silva	078.544.***-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Patricia Nemetz Bulik	011.071.***-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Debora Tencyzna	074.528.***-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º - As servidoras nomeadas no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Art.º 83 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários do CISVALI (Ato do Conselho nº 807/2025).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 04 de setembro de 2025.

Diego Antonio Brittes
Secretário Executivo - CISVALI

FLS 673

ATA DE JULGAMENTO 141/2025

Na data de 05 de setembro de 2025 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a Agente de Contratação auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c Portaria nº 048/2025 e demais disposições legais aplicáveis, avaliaram a documentação referente à habilitação do proponente **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.775.172/0001-20, no qual possui interesse na prestação de serviços em consultas de médico da família, através do Chamamento Público nº 001/2025, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para serviços ambulatoriais preconizados no Programa Estadual de Qualificação dos consórcios intermunicipais de saúde - QualiCis, destinado aos consórcios que gerenciam ambulatórios médicos de especialidades - AME - no paraná.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a proponente atende às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e no respectivo Termo de Referência. Diante disso, emite-se parecer favorável ao seu credenciamento, com a ressalva de que o responsável deverá incluir o profissional no cadastro do CISVALI no sistema do CNES, observando que as atualizações ocorrem apenas uma vez por mês.

Bruna Barcyscyn
Agente de Contratação

Thaiane Scheila da Silva Velho
Equipe de Apoio

Márcio César Roieck
Equipe de Apoio